



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de março de 2026.

Ofício nº 066/2026


Objeto: encaminhamento

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

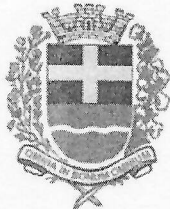
Pelo presente, com cordiais cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da **Moção de Apoio nº 16/2026, de autoria da nobre Vereadora Mariana Fernandes**, aprovada na 3ª Sessão Ordinária deste ano, realizada em 02.03.2026.

Sem mais, na oportunidade, queira receber a manifestação da mais elevada estima e distinta consideração desta Presidência e deste Legislativo.

Atenciosamente,


CÉSAR DE SOUZA (JUNINHO SOUZA)
Presidente da Câmara

Ao
Senado Federal
À Atenção do Exmo Sr. Davi Alcolumbre
DD. Presidente
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
CEP 70165-900



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

MOÇÃO DE APOIO Nº 16/2026

Proponho ao Plenário, na forma regimental, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **SENADO FEDERAL**, pela iniciativa anunciada por sua Presidência no sentido de dar celeridade à tramitação e à análise dos projetos de lei que tratam do combate aos maus-tratos contra os animais, bem como pelo esforço de articulação junto à Câmara dos Deputados para o avanço das proposições já aprovadas naquela Casa Legislativa.

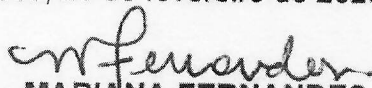
O posicionamento do Senado Federal foi manifestado em sessão plenária, em resposta à comoção nacional causada pelo lamentável caso do cão comunitário conhecido como *Orelha*, ocorrido no Estado de Santa Catarina, vítima de extrema crueldade, fato que culminou em seu sacrifício e gerou profunda indignação em todo o país.

As manifestações de diversos senadores durante a referida sessão evidenciaram a sensibilidade do Parlamento frente à gravidade do ocorrido e reforçaram a necessidade de avanços na legislação de proteção animal, reconhecendo que atos de violência contra animais ferem valores fundamentais da humanidade, da ética, da empatia e da convivência social.

Esta Vereadora reconhece a importância do Senado Federal como instituição essencial ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito e destaca a relevância de iniciativas que promovam o aprimoramento das leis de proteção e bem-estar animal, atendendo aos anseios da sociedade brasileira por justiça, responsabilidade e respeito à vida.

Diante do exposto, manifesto meu apoio ao Senado Federal, incentivando a continuidade e o aprofundamento das ações legislativas voltadas à proteção dos animais e ao combate a toda forma de crueldade.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.


MARIANA FERNANDES
Vereadora

